LEI Nº 5.209 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020.

DENOMINA DE "HUMBERTO DONIZETE FERREIRA JUNIOR" A PRAÇA DA SAÚDE NO BAIRRO VILA NOVA, MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO-MG.

O Povo do Município de Patrocínio, através de seus representantes, aprovou e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de HUMBERTO DONIZETE FERREIRA JUNIOR, a praça da saúde que será construída na rotatória localizada no entroncamento das Av. João Alves do Nascimento com a Av. Jacinto Barbosa, no bairro Vila Nova em Patrocínio-MG.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 03 de dezembro de 2020.

Deiró Moreira Marra
Prefeito Municipal

Autor: Vereadora Marcilene Jacinto